



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
FORO CENTRAL DE LONDRINA
3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 4º Andar- Caiçaras - Londrina/PR -
CEP: 86.015-902 – Fone: (43) 3342-0524

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor Marcos Caires Luz, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos abaixo relacionados, e que foram designados:

PRIMEIRO LEILÃO: dia **08/10/2025**, com fechamento a partir das **10:00 horas**, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, respeitado o valor da avaliação. **LOCAL:** o Leilão será realizado **por meio ELETRÔNICO através do site www.kleiloes.com.br**.

SEGUNDO LEILÃO: dia **22/10/2025**, com fechamento a partir das **10:00 horas**, quando se fará a venda pelo maior lance oferecido, a partir de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (seq. 449 e 490). **LOCAL:** o Leilão será realizado **por meio ELETRÔNICO através do site www.kleiloes.com.br**.

LEILOEIRO: o Leilão está a cargo do Leiloeiro Público Oficial Sr. WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, registrado na JUCEPAR sob o nº 660.

Fica autorizada a recepção de lances por via eletrônica, por intermédio do sistema disponibilizado pelo leiloeiro (Site www.kleiloes.com.br), respeitado o preço vil.

PROCESSO: Autos nº 0047351-81.2015.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial proposta por J.M BOLIGIAN (CNPJ: 17.442.607/0001-24) em face de SARAH MENDONÇA PEREZ (CPF: 006.132.599-63) e SARAH MENDONÇA PEREZ – ME (CNPJ: 03.956.640/0001-68).

BENS: 1) Imóvel: Data de terras sob nº 18 (dezoito), da quadra nº 03 (três), com a área de 250,00m², situada no loteamento denominado “CHÁCARA OLARIA”, desta cidade, da subdivisão dos lote nº 70-1, destacado do lote nº 70, situado na Gleba Cambé, deste Município e Comarca dentro das seguintes divisas e confrontações: “FRENTE com a Rua 01, medindo 10,00 metros; À DIREITA com o lote nº 17, medindo 25,00 metros; AO FUNDO com o lote nº 70-A, medindo 10,00 metros; A ESQUERDA com o lote nº 19, medindo 25,00 metros”. (Conforme Av.03: construção de uma residência unifamiliar em alvenaria de tijolos e estrutura em concreto armado (01 pavimento), sendo residência: 158,11 m² e lavabo: 3,15 m², com a área total construída de 161,26 m²). Matrícula nº 34.788 do 3º Registro de Imóveis de Londrina/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 20/06/2024 (seq. 441): situada na rua Ernesto de Souza Guedes n. 200, Bairro Chácara Olaria, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área construída de 161,26m2, sendo uma residência composta de três dormitórios, sendo uma suíte, closed, sala, copa/cozinha, banheiros, área de serviços gerais/lavanderia, área de lazer com churrasqueira, varanda., garagens, sistema de aquecedor, piso interno cerâmico, forro laje, cobertura telhas cimento, piso externo cerâmico, estando tudo em bom estado. Inscrição municipal n. 06.04.0425.3.0221.0001).

2) Imóvel: Data de terras nº 19 (dezenove), da quadra nº 03 (três), com a área de 250,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado “CHÁCARA OLARIA”, desta cidade, da subdivisão do lote nº 70-1, destacado do lote nº 70, da Gleba Cambé, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Frente com a Rua “01”, medindo 10,00 metros; lado direito com o lote nº 20, medindo 25,00 metros; lado esquerdo, com o lote nº 18, medindo 25,00 metros; e, fundos, com o lote nº 70-A, medindo 10,00 metros”. Matrícula nº 45.350 do 3º Registro de Imóveis de Londrina/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 20/06/2024 (seq. 441): situada na rua Ernesto de Souza Guedes n. 210, Bairro Chácara Olaria, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área total construída de aprox. 250,00m2 (no cadastro municipal não constam construções), sendo uma edificação em três pavimentos contendo nova apartamento/quintinetes com dormitórios, sala, cozinha, banheiro, escada. Área de serviços gerais/lavanderia, área de lazer arborizada, vagas de garagens, interfonos, estando tudo em bons estados, da inscrição municipal n. 06.04.0425.3.0231.0001).

3) Imóvel: Data de Terras nº 08 (oito), da quadra nº 10 (dez), medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no loteamento denominado “JARDIM SANTA ALICE”, desta cidade, da subdivisão do lote nº 39/40, resultante da anexação dos lotes nº 39 e 40 situados na Gleba Simon Frazer, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: “Regular, tem frente para Rua 10 e mede 10,00 metros, ao rumo NE 82°39’33”SW; a direita divisa com o lote 09 e mede 25,00 metros, ao rumo SE 07°20’27”SW; aos fundos divisa com o lote 15 e mede 10,00 metros, ao rumo NE 82°39’33”SW; a esquerda com o lote 07 e mede 25,00 metros, ao rumo SE 07°20’27”NW. Matrícula nº 45.388 do 3º Registro de Imóveis de Londrina/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 20/06/2024 (seq. 441): situada na rua Luiz de França Costa Filho n. 55, Jardim Santa Alice, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área construída de 89,00m2, sendo uma residência composta de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiros, área de serviços gerais/lavanderia, área de lazer com churrasqueira e piscina, varanda/garagem, piso interno cerâmico, forro laje, cobertura telhas cerâmica, piso externo cerâmico, estando tudo em bom estado, da inscrição municipal n. 04.06.0525.1.0080.0001).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTM UKVDP BDRLA 48XND

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8TV CDVP3 XMN4C TGCFB



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA –
FORO CENTRAL DE LONDRINA
3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - 4º Andar- Caiçaras - Londrina/PR -
CEP: 86.015-902 – Fone: (43) 3342-0524

VALOR DA AVALIAÇÃO: **1)** R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), em 20/06/2024 (seq. 441 e 449). Atualizado pelo INPC/IBGE em agosto/2025 no valor de **R\$ 464.925,17** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos).
2) R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), em 20/06/2024 (seq. 441 e 449). Atualizado pelo INPC/IBGE em agosto/2025 no valor de **R\$ 972.116,27** (novecentos e setenta e dois mil, cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos).
3) R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em 20/06/2024 (seq. 441 e 449). Atualizado pelo INPC/IBGE em agosto/2025 no valor de **R\$ 348.693,88** (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

ÔNUS: **1)** Constante na Matrícula nº 34.788 na data de 01/04/2025: **a) Penhora nos presentes autos (R.9); b) Penhora:** autos nº 0018173-43.2022.8.16.0014 de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina, Credor: Município de Londrina (R.10).
2) Constante na Matrícula nº 45.350 na data de 01/04/2025: **a) Penhora nos presentes autos (R.2).**
3) Constante na Matrícula nº 45.388 na data de 01/04/2025: **a) Penhora nos presentes autos (R.2).**
Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

DEPÓSITÁRIO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 188).

VALOR DO DÉBITO R\$ 465.369,74 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em janeiro/2023 (seq. 346.2).

REMUNERAÇÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)(s) devedor(a)(es) SARAH MENDONÇA PEREZ e SARAH MENDONÇA PEREZ – ME, através de seu representante legal e seu(ua) cônjuge, se casado(s) for(em), bem como os terceiros interessados: JOSE FLORO DA SILVA JUNIOR, MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR e os demais terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este edital, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 3ª Vara Cível, e publicado na página www.kleiloes.com.br pela imprensa na forma da lei vigente.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Londrina, 04/09/2025.

MARCOS CAIRES LUZ
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTM UKVDP BDRLA 48XND

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8TV CDVP3 XMN4C TGCFB